



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 043, de 15/03/2013

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR **EMERSON BACK**, matrícula nº 284485-0-04, para auxiliar o CEO/UDESC treinos e atividades de educação física entre discentes, docentes e técnicos do Centro de Educação Superior do Oeste - CEO, atribuindo-lhe, para este fim, 6 (seis) horas semanais, para o período de 18/02/2013 a 10/07/2013.

Art. 2º. Torna sem efeito a Portaria DIG-CEO n. 30 de 06/06/2013.

Chapecó, 15 de março de 2013.


Profª. Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral